

((TEXTO))((NG))CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL VILA MARIA/VILA GUILHERME/VILA MEDEIROS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA((CL))

Às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos do dia sete de agosto de dois mil e dezessete, reuniram-se os Conselheiros e a Comunidade, nas dependências do Auditório da Prefeitura Regional de Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros, a qual está situada à Rua General Mendes, 111 – Vila Maria - São Paulo – SP. Deu-se início à Reunião Ordinária. À mesa dessa reunião iniciou-se com a presença do sr. William - coordenador deste CPM, o conselheiro sr. Tadeu assumiu a escrita da Ata enquanto a secretária estava ausente, e o sr. Carlos Alberto - Representante do Governo Local, o sr. Antonio Araujo – Supervisor de Habitação nesta Prefeitura Regional de Vila Maria, e o sr. Nelson Marques – interlocutor deste CPM. Na sequência o interlocutor sr. Nelson entrega um carta do conselheiro sr. Roberto Mendes Barbosa, comunicando sua saída deste CPM. O sr. William apresenta as justificativas de faltas dos conselheiros/as sr. Caetano e da sra. Adria, e destaca que conferindo as listas de presença, verificou-se que os conselheiros/as Fábio de Oliveira Cavalcante, Guilherme Aro Gironda e Wilma Veja Pereyra, já estão estourados em faltas e até o presente momento não apresentaram suas justificativas. O sr. Antonio Araujo se apresenta e fala a respeito da Secretaria de Habitação e da Cohab. O conselheiro sr. Rodrigo pergunta ao sr. Antonio se existe alguma área reservada para Habitação nesta região. O sr. Antonio responde ao conselheiro Rodrigo, dizendo que há somente a área do Violão no Terminal de Cargas. O conselheiro sr. José Erivaldo (Zezão) pergunta ao sr. Antonio se aconteceu de alguma associação solicitar área para Habitação. O sr. Antonio responde que não existe nenhuma solicitação. E que será feito um recadastramento de moradia assim que encontrar uma nova área. A sra. Maria do Carmo Paulino - Secretária deste CPM, chegou às 20 hs e 10 minutos, cumprimentou à mesa, os conselheiros e os munícipes e pediu desculpa pelo atraso decorrente do trabalho, na sequência a mesma deu continuidade a escrita desta ata. O conselheiro sr. José Erivaldo (Zezão) sugere como área para moradia a bacia do Jardim Japão (da Vila Sabrina até a rua Manguari com a rua Galileu Gaya). O conselheiro sr. José Erivaldo (Zezão) também solicita que o Conselho Participativo faça uma ofício à Secretária de Habitação aos cuidados do Sr. Antonio Araujo, para que o mesmo verifique a área sugerida e apresente a este Conselho respostas precisas em relação à Habitação para a nossa região. O coordenador sr. William pergunta ao sr. Antonio a respeito de “Reintegração de Posse”, citando às comunidades Baracela e Douglas Rodrigues. O sr. Antonio responde que a respeito precisa fazer uma reunião com a SEHAB – Secretaria de Habitação. O munícipe sr. Geraldo Soares Ramos – Presidente Fundador da Associação de Moradores do Jardim Ipanema, fala que em reunião com a COHAB, soube que o Terminal de Cargas será desapropriado para moradia, e que precisamos convocar uma reunião para isto, porque têm muitos terrenos na região que não está dentro do programa de Regularização Fundiária para COHAB, afirma que é importante convidar o Conselho Participativo para acompanhar essas reuniões. A munícipe, ex-conselheira e presidente da ALMEM Associação de Moradia, a sra. Irani Dias, fala que os terrenos do Terminal de Carga que está contaminado e que esse terreno é da Comunidade Violão. O cadastro da COHAB é fundamental, falou da inauguração do totem da COHAB aqui na Prefeitura Regional de Vila Maria que somente à comunidade dela (do Jardim violão) foi orientada a fazer o cadastro. Avisa que no dia 20/08/2017 às 12:30 hs na av. Jardim Japão, 63 haverá uma reunião específica com à Comunidade do Vilão e com o Secretário da Habitação. Afirma que o terreno do Terminal de Carga, ela (Irani) está indicando desde o começo e que os srs/sras. Conselheiros/as sabem disto. O conselheiro Zezão sugere que o conselho solicite o levantamento da área, para saber da documentação. A Irani fala que a Sambaia tem um termo de posse daquele terreno. O coordenador William pergunta ao sr. Antonio quais associações de moradia na nossa região estão legalizadas. A Irani diz que não é competência do Conselho

fiscalizar as Associações de Moradia para saber se estão legalizadas ou não, e que ela poderá processar este Conselho se este CPM se atrever a fiscalizar à Associação dela. O conselheiro sr. Tadeu fala que, a respeito destas entidade estarem regularizado ou não pra nós (CPM) não importa, na hora de pegar o terreno quem estiver cadastrado na COHAB é que pega a moradia. O munícipe e diretor executivo do Programa Habitacional do Jardim Julieta, sr. Sergio Alayon Cunha, fala que a nossa associação é documentada, habilitada, e reconhecida pelo Ministério da Cidades. Sabemos que aqui nesta região têm mais 60 entidades, muitas não tem documento. Nós temos todas as documentações. Gostaria de perguntar ao sr. Antonio, porque não informa as associações, em especial as que estão legalizadas, sobre as reuniões e pautas da SEHAB, reforça que “nós merecemos respeito porque pagamos nossos impostos” e gostaria de saber se o repasse destas informações são definidas de forma política, apradrinhagem, ou politicagem. Observo que as informações não chegas às associações de igual para igual à todos. O sr. Antonio respondeu que até agora a única associação de moradia que foi até ele, foi a associação da Irani. O sr. Sergio rebate a fala do sr. Antonio, alegando que vêm participando das reuniões deste CPM há mais de ano, e já tentou realizar aqui reuniões com a sua entidade e não conseguiu. E, novamente peço ao representante do Governo Local, sr. Carlos, que chame o Ministério das Cidades, as associações da região que estão regulamenta, quem tem documento acima de tudo, nós levamos a sério esse trabalho. E, aquelas pessoas que moram lá nas comunidades carentes, não sabem de nenhuma informação com propriedade. Trabalho voluntário é uma coisa, não ter o devido reconhecimento do Ministério das Cidades é outra. O conselheiro sr. Zezão pede que se faça um ofício para o Ministério das Cidades, responder quais das entidades da nossa região, estão devidamente regulamentadas. O munícipe sr. Geraldo, é o Fundador da União Confederativa das Regiões Norte e Noroeste, sou formado e habilitado nesta área, e gostaria de trabalhar junto com o CPM para formalizar essas entidades que estão aqui e que ainda não são regularizadas. Os moradores das comunidades fizeram seus cadastros no segmento local e no segmento da cidade, e que mesmo assim, nesta última chamada pública nº 002/2015, somente a Associação Irmã Lucinda, mais outras duas associações foram às associações que estavam com os documentos regularizados. O ex-prefeito Haddad colocou o terreno da comunidade do Violão nesta chamada pública, e esse fato, irá gerar uma disputa entre as entidades e associações locais. A sra. Irani pede para o sr. Geraldo explicar a diferença entre uma “associação” (empresa) e “movimento social”, e porque temos que atuar à frente destas duas instituições. O sr. Geraldo fala que a Amoji é uma Associação de Moradores do Jardim Ipanema e, reforça que é importante ajudar a habilitar às entidades da região. A sra. Irani fala que não pode ser habilitada e cair na União. E pergunta ao sr. Geraldo, como que ele irá habilitá-la sem que ela (Irani) caia na União ? Seu sr. Sergio pede a palavra, e explica que criamos um veículo impresso o *Informativo Jardim Julieta* (folhetim) para informar os associados da Associação do Jardim do Julieta em prol da nossa luta por moradia para esta população. O conselheiro Douglas, pede a palavra para justificar sua fala em dois pontos: 1) a respeito de quando o sr. Sergio esteve aqui eu e o sr. William junto com o sr. Antonio, perguntamos quais entidades estariam habilitada ao projeto mutirão Mario Covas e nenhuma associação que estava presente respondeu; 2) estou no segundo mandato deste CPM, e desde o primeiro mandato, quem vem aqui defender moradia é a associação da sra. Irani e do sr. Zezão falando por moradia, portanto, gostaria de saber porque quando discutimos as Zeis aqui, o sr. Sergio não se apresentou ?. A munícipe dona Mércia, moradora no Bairro da Vila Ede, fala dos problemas vivido com o córrego Maria Paula próximo à rua Silva Guimares, 487/494 entre às ruas Irmão Gregório e a rua Dr. Pedro Paulo Lagreca Neto, temos duas bocas de esgoto que estão entupida, cheia de lixo, devido às moradias irregulares que se amontoam sobre o córrego, destaca que essas boca estão assoriada, e que, faz mais de 50 anos que estamos solicitando a canalização deste córrego e ninguém canaliza o corrêgo Maria Paula. Entra gestão, sai gestão, nós continuamos do mesmo jeito, respirando o mau

cheiro do córrego. O sr. Nelson responde a dona Mércia, dizendo estaremos fazendo perto dia 15 de setembro uma ação Bairro Lindo na Vila Ede próximo à região. Dona Mércia, responde o sr. Nelson, dizendo que, mas, pra mim é jogar sujeira de baixo do tapete, como será feito este trabalho? Porque, não me lembra o nome da empresa que faz a limpeza lá, mas, a empresa carpi e deixa tudo lá o mato carpido junto com o lixo e a sujeira lá. Precisa limpar e retirar ou coletar a sujeira senão não adianta nada. Reforço também à importância de se fazer uma área de lazer no campinho que fica atrás da CEI Vila Medeiros, a favela tomou conta daquele espaço, até hoje não sabe porque deixaram construir uma favela imensa em cima do córrego Maria Paula. O sr. William pergunta aos conselheiros se ainda devemos continuar pautando o assunto de moradia nas reuniões do CPM ? O coordenador sr. William expõe o seu ponto de vista, acreditando que não foi produtiva esta pauta a respeito de moradia. A sr. Irani, responde ao coordenador William, dizendo para ele “não vem com essa fala vazia, isso não é postura de um coordenador, impondo o seu ponto de vista. Se pra você a reunião não foi produtiva, para outras pessoas essa reunião foi muito importante sim”. Os/as conselheiros/as em unanimidade responderam que acharam a reunião importante e produtiva e querem manter a pauta da moradia dentro do Conselho Participativo. Sem mais, encerramos a reunião as vinte e uma horas e 40 minutos.

Dos vinte e três (23) Conselheiros, onze (11) Conselheiros estavam presentes, cinco (05) justificaram suas ausências, um (01) conselheiro apresentou carta de desligamento do Conselho, e seis (06) Conselheiros ausentes.

((NG))Conselheiros Presentes((CL)): Ana Lúcia Geraldo Santana - Douglas Xavier Cano - Edson Tadeu Marim - José Erivaldo Costa dos Santos - Luiz Fernando Rodrigo de Jesus – Maria Cristina Graça da Silva Argenta – Maria do Carmo Paulino dos Santos - Rodrigo Martins de Souza – Rosilda do Rocio Marques Ribeiro – Valdirene Ferreira Frazão - William Oliva da Silva.

((NG))Conselheiros que justificaram suas ausências((CL)): Adria Giaccheri – Alfredo Pellegrini Junior - Jackson Ribeiro dos Santos - José Caetano Livi Sanches – Kamila Gomes Fonseca

((NG))Conselheiro que apresentou carta de desligamento do CPM((CL)): Roberto Mendes Barbosa.

((NG))Conselheiros Ausentes((CL)): Elza Alves de Souza Wong – Fábio de Oliveira Cavalcante - Guilherme Aro Gironda – Maria das Dores Rodrigues – Sandra Maria Bezerra dos Santos – Wilma Veja Pereyra.

((NG))Autoridades e Múncipes((CL)): Sr. Carlos - Representante do Governo Municipal da Prefeitura Regional de Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros, sr. Antonio Araujo – Supervisor de Habitação, sr. Nelson Marques – Interlocutor do CPM e Supervisor de Esportes, e outros cinco (5) Múncipes.

Ficando agendada à próxima Reunião Ordinária para o dia (**em análise**) de setembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências do Auditório da Prefeitura Regional de Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros, a qual fica situada à Rua General Mendes, 111 – Vila Maria - São Paulo – SP. A presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Maria do Carmo Paulino dos Santos, Secretária do Conselho Participativo Municipal da Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros.